MATEMÁTICA FINANCEIRA

PROGRAMA 2025/2

instrutor: Alexandre B. Cunha

website: https://www.alexbcunha.com

e-mail: ensino[arroba]alexbcunha.com; substitua o trecho [arroba] pelo símbolo @. *website* do curso: https://www.alexbcunha.com/ensino/matematica-financeira/

pré-requisito: Matemática I

I VISÃO GERAL E OBJETIVO

O curso tem como objetivo introduzir o aluno ao estudo do cálculo financeiro e lhe capacitar a compreender e resolver problemas desse importante campo comum às áreas de Economia, Finanças e Gestão.

II BIBLIOGRAFIA

Não seguiremos um texto específico. O website da disciplina contém uma relação de livros de referência.

III LISTA DE TÓPICOS

- 1. Introdução
- 2. Juros Simples
- 3. Juros Compostos
- 4. Taxas de Juros
- 5. Anuidades
- 6. Inflação e Indexação
- 7. Planos de Amortização

O conteúdo listado acima é ambicioso. É possível que ele não seja coberto integralmente. Qualquer alteração será anunciada em sala.

IV AVALIAÇÕES

IV.A Critérios

Ao final do curso o aluno receberá a sua "nota na disciplina", que neste documento será denotada por X. Tal variável é um número no intervalo [0,10] e será calculada, com uma casa decimal, conforme descrito abaixo.

Ao longo do semestre ocorrerão duas provas regulares (P1 e P2). Após esses exames, o aluno receberá uma nota, aqui denotada por x_1 , igual à média aritmética simples das notas nessas duas provas.

Se $x_1 \ge 6$, então $X = x_1$ e o aluno estará <u>aprovado</u>. Se $x_1 < 3$, então $X = x_1$ e o aluno estará <u>reprovado</u>. Se $3 \le x_1 < 6$, então o aluno precisará fazer uma prova final (PF). Seja x_2 a nota obtida pelo aluno na PF. A sua nota na disciplina será dada pela fórmula $X = (x_1 + x_2)/2$. Se $X \ge 5$ após a prova final, então o aluno estará <u>aprovado</u>; caso contrário, o aluno estará <u>reprovado</u>.

IV.B Segunda chamada

Há dois sistemas de segunda chamada, cabendo ao aluno que faltar alguma prova escolher o sistema da sua preferência.

Sistema 1: substituição de uma (e somente uma) falta

No fim do semestre, haverá (antes da PF) uma terceira avaliação (PS), a qual cobrirá toda a matéria do curso. O aluno que faltar somente a P1 ou somente a P2 poderá fazer a PS. Não há necessidade de apresentar justificativa, requerimento etc. A nota obtida na PS substituirá a nota do exame que o aluno faltou.

Sistema 2: requerimentos, atestados etc

O direito de fazer a 2SP1 (segunda chamada da P1) e/ou a 2SP2 (segunda chamada da P2) deverá ser requerido à secretaria, em conformidade com as regras por ela estabelecidas.

Informações adicionais

- 1. Os Sistemas 1 e 2 são excludentes. Ou seja, o aluno pode fazer parte de um ou de outro, mas não de ambos os Sistemas. Também não haverá combinação de regras dos dois Sistemas.
- 2. Inicialmente, todos os alunos do curso participam do Sistema 1. No momento em que um aluno tiver um requerimento de segunda chamada deferido, então automaticamente ele passará a fazer parte do Sistema 2. Nesse caso, não há a possibilidade de voltar para o Sistema 1.
- 3. Não há segunda chamada para a PS, pois essa prova já é um exame de segunda chamada.

UFRJ Alexandre B. Cunha

IV.C Datas

Exames regulares

- P1: 2 de outubro (5ª feira), 20:20-21:45 [devolução 14 de outubro (3ª feira), final da aula]
- P2: 25 de novembro (3ª feira), 20:20-21:45 [vista 1º de dezembro (2ª feira), 18:15-18:45]
- PF: 11 de dezembro (5ª feira), 20:20-21:45 [vista 12 de dezembro (6ª feira), 18:15-18:45]

Exames de segunda chamada

- 2SP1: 18 de outubro (sábado), 08:30-09:55 [vista a definir]
- PS e 2SP2: 4 de dezembro (5ª feira), 20:20-21:45 [vista de 8 dezembro (2ª feira), 18:15-18:45]

As vistas da P2, da PS, da 2SP2 e da PF ocorrerão na sala 119 do Palácio Universitário. Se não houver sala disponível, então será necessário alterar a data da 2SP1.

IV.D Outras informações

- 1. Tão logo eu termine de corrigir cada avaliação, eu divulgarei as respectivas notas no *website* do curso. Cada aluno deverá localizar a sua nota através do seu DRE, pois eu omitirei os nomes.
- 2. A PS e PF cobrirão toda a matéria do curso. Não haverá atividades como aula extra, reforço, recuperação, sessão de dúvidas etc. para preparar os alunos para esses exames.
- 3. Não é permitido nenhum tipo de consulta e/ou comunicação durante os exames. Tendo em vista o espírito desta regra, várias restrições se fazem necessárias. Dentre outras, destacam-se:
 - a. Somente pode ser utilizado o papel fornecido pelo professor.
 - b. **Não é permitido o empréstimo de qualquer material durante as avaliações.** Cada aluno deve trazer o seu material (calculadora, lápis, caneta, borracha, *liquid paper*, régua etc.) para os exames.
 - c. É vedado o uso de aparelhos como *tablets*, celulares etc.
 - d. Não é permitido ir ao banheiro durante as avaliações.
 - e. Alunos atrasados somente serão admitidos enquanto nenhum outro aluno tiver saído da sala.
- 4. Com relação às devoluções e vistas, observe que:
 - a. A P1 e a 2SP1 serão devolvidas para os alunos. Os alunos terão acesso (vista) aos demais exames (P2, 2SP2, PS e PF). As devoluções e vistas ocorrerão única e exclusivamente nos horários estipulados em IV.C. Não há 'segunda chamada' para uma devolução/vista.
 - b. Todo pedido de revisão deverá ser apresentado por escrito no momento da devolução/vista do exame em questão.
 - c. O aluno deverá me informar, pessoalmente, de todo e qualquer problema referente ao registro da sua nota no momento da devolução/vista do exame em questão.
 - d. Eu não exercerei a função de depositário dos exames daqueles alunos que não estiverem presentes na devolução da P1 e da 2SP1.
- 5. Se a UFRJ (ou outra entidade competente) determinar que existe algum impedimento à regular realização da P2, então o dito exame ocorrerá de forma remota. O mesmo vale para a PS e a PF.
- 6. Se alguma das avaliações não ocorrer em decorrência de razões alheias ao meu controle, então é possível que eu calcule a nota na disciplina utilizando somente as avaliações realizadas.

V OUTRAS INFORMAÇÕES

- 1. Presença e pontualidade são obrigatórias nas aulas e demais atividades desta disciplina. Eventuais prejuízos decorrentes da inobservância desta norma onerarão única e exclusivamente o aluno ausente e/ou impontual.
- 2. Possivelmente, ao longo do semestre um conjunto de notas de aulas será disponibilizado no *website* do curso. As notas de aula não tornam o item 1 irrelevante.
- 3. Não é necessário estudar antecipadamente a matéria que será discutida em aula.
- 4. As listas de exercícios não valerão pontos, mas são essenciais para o entendimento da matéria. Sugere-se fortemente que elas sejam resolvidas de forma gradual.
- 5. O aluno deve visitar o *website* do curso e se familiarizar com o seu conteúdo.
- 6. O aluno deve se certificar que ele está regularmente inscrito nesta disciplina.
- 7. Se houver uma determinação da UFRJ (ou de outra entidade competente) de que as atividades presenciais de ensino sejam interrompidas, então esta disciplina será imediatamente transferida para o formato remoto.
- 8. Devido à SIAc, não haverá aula desta disciplina nos dias 23 e 25 de setembro.